

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEFORTH ALIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 — Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 — SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa LEFORTH ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.593.179/0001-42, com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco , nº 1.260, Bairro: Vila Rosa, CEP: 09.850-300, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor Luiz Carneiro Garcia Filho, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.425.666 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 948.182.078-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apto. 12, Bairro: Jardim Três Marias, CEP: 09.750-040, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, dovarante denominada CONTRATADA pelo presente instrumento, decidem ADITAR o Contrato nº 231/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 137/2017 - Processo Administrativo nº 12.189/2017, para continuidade no fornecimento de pães de leite (tipo Hot Dog), ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 19 de Outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor unitário, ou seja, R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) bem como a quantidade de 401.250 unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 208.650,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: Nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30,00 – Ficha 144 – RECURSO PRÓPRIO

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo, permanecendo a vigência final em 19 de outubro de 2021,

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA

Maria Emilia Peçanta de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

LEFORTH ALIMENTOS LTDA

Luiz Carneiro Garcia Filho RG Nº: 13.425.666 SSP/SP CPF/MF Nº: 948.182.078-53

TESTEMUNHAS:

Rafael Belluco Guerrini Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.hr

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 137/2017 Processo Administrativo nº 12.189/2017 Contrato nº 231/2017 – 5º Aditamento.

Objeto: Fornecimento de Pães de Leite (tipo Hot Dog).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: LEFORTH ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 19 de outubro de 2020.

b



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.hr

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165,052,578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120,339,598-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: V

and O. E. A.

Pela contratada:

Nome: Luiz Carneiro Garcia Filho

Cargo: Empresário CPF: 948,182,078-53

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251,288,118-08

Assinatura:

* /